ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 4491/2021
DATA 13/12/21 HORAS: 11:50
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

"Cria o Bairro "Monsenhor Paulo Herôncio de Melo" revogando a Lei nº 3.609/2020 e alterando a Lei nº 473/1966, e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 28 /2021, de autoria do vereador **Daniel Beserra do Nascimento**, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro "MONSENHOR PAULO HERÔNCIO DE MELO"- o novo bairro localizado nas imediações do Bairro Gilberto Pinheiro, próximo ao Estádio Coronel José Bezerra, revogando a Lei 3.609/2020, estendendo-se até o Loteamento Lares de Santana, desmembrando do Bairro "PAIZINHO MARIA", alterando a Lei nºs 473/1966.

Parágrafo Único. O "**MONSENHOR PAULO HERÔNCIO DE MELO**" será delimitado pela área compreendida nos seguintes limites: Pelo limite do bairro do Bairro Gilberto Pinheiro estendendo-se do Loteamento Residencial Currais Novos pela continuação do limite da expansão urbana por trás do Cemitério Nossa Senhora de Fátima, estendendo-se até a margem direita da BR 226, sentido Currais Novos/Natal, finalizando até o final do Loteamento Lares de Santana, conforme memorial descritivo no ANEXO I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 13 de dezembro de 2021.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O Escritor Celestino Alves certa vez afirmou que "existe uma Currais Novos antes, durante e depois de Monsenhor Paulo Herôncio".

O Monsenhor Paulo nasceu na cidade de Natal, na Rua Voluntário da Pátria. Era filho de Hermógenes Herôncio de Melo e Maria das Mercês Herôncio de Melo, oriundos da tradicional família Emerenciano China.

Seus primeiros contatos com a cidade de Currais Novos ocorreram em dois momentos:

- Em 1922, como Seminarista, pregou em Currais Novos pela primeira vez, no sermão da última noite do novenário da Festa de Sant'Ana, Padroeira da cidade, sendo o Vigário de então o Padre Antônio Brilhante de Alencar.

- Em 1929, quando percorria o Estado em campanha financeira em benefício do jornal católico "A Ordem", fez uma conferência, sendo recebido pelo Padre Ulisses Maranhão, Vigário da época. Na ocasião foram feitos contatos com Vivaldo Pereira de Araújo e Aproniano Pereira de Araújo, que se tornariam seus principais amigos durante todo o seu pastoreio na cidade.

Foi enviado a Currais Novos em 3 de Julho de 1937 por Dom Marculino Dantas, então Bispo de Natal, tomando posse no dia seguinte.

Logo que chegou à cidade, realizou prontamente o *Primeiro Congresso Eucarístico Paroquial de Currais Novos*, ocorrido entre 27 e 31 de Outubro de 1937. Mais uma vez, mostrou sua capacidade de organização e impressionou os currais-novenses da época. Em comemoração ao evento, foi fundado um Monumento em honra ao Cristo Rei, localizado até hoje na praça de mesmo nome.

A estátua foi comprada na França e colocada sobre um pedestal de cimento. Trata-se de uma doação do casal Manoel Salustino e Ananília Regina, pais do grande Desembargador Tomaz Salustino Gomes de Melo, figura de grande importância para a história de Currais Novos.

Organizava com esmero as Festas da Padroeira, contribuindo grandemente com melhorias na estrutura da própria sede paroquial e na vida de toda a comunidade. Sabe-se que toda a renda que a Paróquia recebia era revertida em favor das diversas obras sociais mantidas sob sua organização.

Em 1938, iniciou a construção da *Casa de Nossa Senhora* (atual Escola Municipal Nossa Senhora), destinada principalmente às crianças de menor condição social. Inaugurada em 28 de fevereiro de 1943 tinha como finalidade a reeducação de menores, a assistência religiosa, intelectual e profissional às crianças pobres, tendo como anexo o Centro Regional de Escoteiros, oriundo da casa de Nossa Senhora, que existe até hoje.

Em 1943, com ajuda da LBA, foi colocada a pedra fundamental da Vila de São Vicente, casa destinada a atender os pobres, com o *Ambulatório Padre João Maria* (semente do atual Hospital Regional de Currais Novos) e a Casa de São João, refeitório da Escola de Nossa Senhora. Foi criada nas dependências do já *Hospital Padre João Maria* a secção da *Maternidade Ananília Regina* (única do município até hoje com o nome Hospital Padre João Maria e Maternidade Ananilia Regina). Em 15 de agosto de 1948 a Maternidade passou a funcionar em prédio próprio, dia em que recebeu a primeira criança ali nascida.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

No início do ano de 1944, iniciou a construção do *Instituto Jesus Menino* (atual Educandário Jesus Menino, estabelecimento particular), Educandário de Nível Secundário. Após algum tempo, frente às dificuldades de administração, a chefia do Ginásio passou às mãos das *Irmãs do Amor Divino*, que atendendo ao convite do então Cônego Paulo Heröncio de Melo, aqui se instalaram na época.

Em 1959, edificou o *Santuário de Nossa Senhora de Fátima*, nele instalando, a 13 de maio, o *Centro Social Nossa Senhora de Fátima*, no bairro "Paizinho Maria". Foi a semente do desenvolvimento e crescimento do referido bairro.

No ano de 1950, visitou Roma, juntamente com sua irmã Neném Heröncio, e assistiu à canonização de Santa Maria Goretti. Inspirado nos valores de vida desta santa, erigiu a Capela de Santa Maria Goretti, primeiro templo da América Latina dedicado a esta Virgem e mártir. No mesmo ano fundou a *Escola-Creche de Santa Maria Goretti*, com clubes de Mães e de jovens, em prédio anexo, que existe até hoje.

Publicou, em 1937, seu livro "Os Holandeses no Rio Grande de Norte", que tinha como finalidade celebrar o tri-centenário em memória ao heróico martírio do Padre André de Soveral, Padre Ferro, Matias Moreira e demais cristãos, sacrificados em Uruaçu e Cunhaú

Além desse livro, publicou, em 1939, "Seguindo o Mestre", livro de meditação de cunho religioso.

Deixou muitos escritos, ainda inéditos.

O Monsenhor Paulo Heröncio de Melo foi Vigário de Currais Novos durante longos e proveitosos 26 anos. Faleceu em 1 de setembro de 1963 e foi sepultado no dia seguinte aos pés do altar de Sant'ana, padroeira da nossa cidade. Ao falecer, completara 62 anos de idade e 39 de ordenação sacerdotal.

REFERÊNCIAS:

ALVES, Celestino. Retoques da História de Currais Novos. Natal: Fundação José Augusto, 1985.

Câmara Municipal de Currais Novos, 13 de dezembro de 2021.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ANEXO I

MAPA ILUSTRATIVO DO BAIRRO MONSENHOR PAULO HERÔNCIO DE MELO



COORDENADAS DO BAIRRO MONSENHOR PAULO HERÔNCIO DE MELO
PERÍMETRO: 6.676 / ÁREA: 2.125.092

1) ZONA 24 M LONGITUDE UTM: 775111.43 m E / LATITUDE UTM: 9306582.35 m S
2) ZONA 24 M LONGITUDE UTM: 774978.63 m E / LATITUDE UTM: 9306181.22 m S
3) ZONA 24 M LONGITUDE UTM: 776776.65 m E / LATITUDE UTM: 9306289.57 m S
4) ZONA 24 M LONGITUDE UTM: 777531.43 m E / LATITUDE UTM: 9307430.96 m S
5) ZONA 24 M LONGITUDE UTM: 777378.46 m E / LATITUDE UTM: 9307699.49 m S
6) ZONA 24 M LONGITUDE UTM: 776293.93 m E / LATITUDE UTM: 9307595.41 m S
7) ZONA 24 M LONGITUDE UTM: 776264.94 m E / LATITUDE UTM: 9307413.89 m S
8) ZONA 24 M LONGITUDE UTM: 775181.01 m E / LATITUDE UTM: 9306521.25 m S

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4491/2021
Projeto de Lei Nº 098/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: "Cria o Bairro "Monsenhor Paulo Herôncio de Melo", revogando a Lei nº 3.609/2020 e alterando a Lei nº473/1966, e dá outras providências e dá outras providências".

Autoria: Ver. Daniel Beserra do Nascimento **Data do Protocolo:** 13/12/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

O Projeto de Lei Nº 098/2021 foi lido no Expediente da 3ª Sessão Ordinária do mês de Dezembro de 2021, realizada no dia 13, e incluída na Ordem do Dia a pedido do Vereador Daniel Beserra do Nascimento, com a anuência do Plenário. Desse modo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiram o parecer e voto oralmente, posicionando-se Favorável à tramitação do respectivo Projeto. Após, o parecer foi posto em votação no Plenário, e solicitado pelo Vereador Daniel Beserra do Nascimento que fosse feito a votação de forma Nominal; recebendo **VOTOS FAVORÁVEIS** dos Vereadores Antônio Marcos Toledo Xavier, Daniel Beserra do Nascimento, Ezequiel Pereira Da Silva Neto, Francisco Iranilson de Medeiros, Givaldo Charles Dantas Simões, João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Jorian Pereira dos Santos, Leilza Palmeira de Medeiros, Lucieldo da Silva, Mattson Ranier Gomes de Araújo, Sebastião Cabral de Lima e Ycleyber Trajano da Silva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4491/2021
Projeto de Lei Nº 098/2021

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 098/2021

1. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

3. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

4. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de dezembro de 2021.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário